

**APAB**  
**Associação Protetora dos Animais de Barroso**  
**CNPJ 14.804.787/0001-59**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DIRETORIA DA APAB – ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE BARROSO – GESTÃO 2022-2024**

**Barroso 17/06/2022**

A APAB – Associação Protetora dos Animais de Barroso, por meio de sua diretoria, em atenção ao disposto em seu Estatuto, convoca os seus associados e membros da comunidade de Barroso a participarem da eleição da diretoria que irá administrar a entidade na gestão 07/2022 a 07/2024.

**1. DA INSCRIÇÃO:**

São aptos a integrarem as chapas em qualquer dos cargos da diretoria, pessoas associados ou não, que possuam 18 anos completos até à data da eleição e que estejam quites com seus deveres de cidadão e dispostos à trabalhar em prol dos direitos dos animais.

Os interessados devem apresentar a sua chapa, composta como demonstra o quadro abaixo, até as 18:00 horas do dia 04/07/2022 por escrito, contendo a assinatura legível dos componentes.

1.4 As chapas devem ser compostas da seguinte forma:

<b>Chapa</b>
<b>Diretoria</b>
Presidente:
Vice Presidente:
Secretário:
Tesoureiro:
1º Suplente
2º Suplente
<b>Conselho Fiscal</b>
<b>Membros efetivos:</b>
1º
2º

As inscrições deverão vir acompanhadas de **Plano de Ação da Chapa** proposta, bem como **cópia de documento(s) de identificação contendo o número de RG e CPF.**

A inscrição das chapas deverá ser protocolada na Rua: Francisca Magalhães de Souza nº98, Bairro: Santa Maria, impreterivelmente até o dia **04 de julho de 2022**, aos cuidados da atual Presidente Grasielly Ramos de Melo. Caso haja apenas a inscrição de chapa única, não haverá procedimento de eleição, ficando empossada a nova diretoria por aclamação no dia 05/07/2022 imediatamente após o término do horário destinado a interposição de recursos, como consta no item 5 deste edital.

**2 DOS ELEITORES**

São eleitores aptos a exercerem o seu direito a voto os Associados registrados na Entidade, bem como qualquer cidadão do município de Barroso, maior de 18 anos, portando documento de identificação com foto e comprovante de residência no dia da eleição.

**3. PROCEDIMENTOS DA ELEIÇÃO**

A votação se dará por meio do depósito de cédula de voto em papel, em urna lacrada, durante o horário das 13h00 às 18h00, em local e data a serem definidos e divulgados dia 04/07/2022 ao término do horário disponível para inscrições das chapas concorrentes. Caso haja apenas a inscrição de chapa única, não haverá procedimento de eleição, ficando empossada a nova diretoria por aclamação no dia 05/07/2022 imediatamente após o término do horário destinado a interposição de recursos, como consta no item 5 deste edital.

Não serão admitidas cédulas rasuradas ou com indicações fora do campo determinado.

**APAB**  
**Associação Protetora dos Animais de Barroso**  
**CNPJ 14.804.787/0001-59**

**4. APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A diretoria em exercício elegerá em ata, até o dia 04/07/2022 uma comissão composta por no mínimo 2 (duas) pessoas, que não possuam vínculo familiar com nenhum dos concorrentes, para compor a comissão eleitoral, que ficará responsável para cuidar da urna, da votação e da apuração dos votos.

A apuração será realizada assim que findar o horário disponível para a votação. Finalizada a apuração dos votos, será elaborada Ata oficial da eleição a ser entregue pela Comissão Eleitora à atual Diretoria que ficará responsável por registrar a mesma.

Os resultados serão publicados na página Irmãos de Quatro Patas do facebook em até 24 horas após o término da apuração dos votos, indicando o total de votos recebidos por cada chapa concorrente. Em caso de chapa única o resultado será divulgado na página sem descrição de votos, visto que para tal caso não haverá procedimento de eleição, como descrito no item 3 deste edital. Se houver empate na votação, será designado novo processo eleitoral.

**5. RECURSOS**

As chapas poderão interpor recursos à Comissão Eleitoral somente por correio eletrônico, enviando mensagem para [apabbarroso@gmail.com](mailto:apabbarroso@gmail.com) impreterivelmente, **até às 12 horas (horário de Brasília) do sai 05/07/2022;**

As situações não previstas neste Edital de Convocação serão objeto de decisão exclusiva da Comissão Eleitoral.

**6. POSSE E MANDATO**

6.1. A Diretoria eleita tomará posse **imediatamente após a apuração dos votos, ou em caso de chapa única ate que se finde o horário para interposição de recursos**, a partir da qual começará o mandato de dois anos, e ficará responsável pelo registro da ata de eleição.

**Diretoria Irmãos de Quatro Patas**

---

Presidente - Grasielly Ramos de Melo

-----  
Tesoureira – Fania Mara Silva

**APAB**  
**Associação Protetora dos Animais de Barroso**  
**CNPJ 14.804.787/0001-59**